



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DOS UL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

DATA: 04.06.98 - Ata nº 1004

ASSUNTO: 1º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, promoção pelo critério de merecimento - Edital PGDP n. 019/98.

2º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de antiguidade - Edital/PGDP n. 020/98.

3º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Camapuã, promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP n. 021/98.

4º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Mundo Novo, promoção pelo critério da antiguidade - Edital/PGDP n. 022/98.

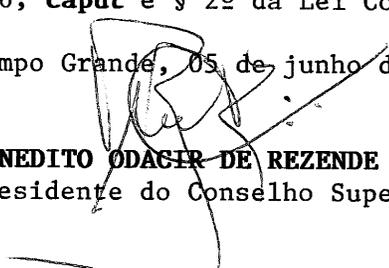
DECISÃO: 1ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Cícero Feitosa de Lima**, à promoção, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual n. 051/90 e por preencher o requisito do art. 116, § 3º da Lei Complementar Federal n.80/94.

2ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do **Aparecido Martinez Espínola**, à promoção, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94.

3ª) Deliberou o Colegiado pela indicação dos Defensores Públicos Drs. **Mônica Maria de Salvo**, **Oswaldo Vieira de Oliveira** e **Mariza Fátima Gonçalves Calixto**, respectivamente em 1º, 2º e 3º lugar.

4ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Stela Maria Pereira de Souza**, à promoção, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 05 de junho de 1998.


BENEDITO ODACER DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior.